LEI MUNICIPAL Nº 1.916, DE 08/02/1994

Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos do Município de Ponte Nova.

A Câmara Municipal De Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovada a tabela de vencimentos dos servidores públicos do Município de Ponte Nova, constante dos anexos I e II, desta Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1994.

Ponte Nova - MG, 8 de fevereiro de 1994.

Pe. Ademir Ragazzi
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Ignácia de Almeida
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Autor(es): Executivo.
- Publicada em: 08/02/1994

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVA TABELA DE SALÁRIO DE JANEIRO DE 1994.

MAGISTÉRIO 1º GRAU			MAGISTÉRIO 2º GRAU		
Classe	Nível	Salário	Classe	Nível	Salário H/aula
	01	81.200,00		01	995,00
PROF.	02	84.854,00	PROF.	02	1.035,00
P I A	03	88.672,00	P II A	03	1.076,00
	04	92.663,00	LIC. CURTA	04	1.119,00
	05	96.833,00		05	1.164,00
	01	105.800,00		01	1.269,00
PROF.	02	110.561,00	PROF.	02	1.320,00
P I B	03	115.536,00	P II B	03	1.372,00
LIC.	04	120.735,00	LIC.	04	1.427,00
CURTA	05	126.168,00	PLENA	05	1.484,00
	01	136.800,00		01	1.618,00
PROF.	02	142.272,00	PROF.	02	1.682,00
P I C	03	147.963,00	P II C	03	1.750,00
LIC.	04	153.881,00	LATU	04	1.820,00
PLENA	05	160.037,00	SENSU	05	1.892,00

NOVA TABELA DE SALÁRIO DE JANEIRO DE 1994

SERVIDORES EM CARGO EM EXTINÇÃO	SALÁRIO	SALÁRIO
Altamiro Abduane Gomes		101.100,00
Joaquim Adriano da Silva – art. 192 + 20%	126.100,00	151.320,00
José Miguel dos Santos		126.100,00
Manoel Domingos – art. 192 + 20%	101.520,00	121.824,00
Milton Vicari		158.180,00
Walter de Freitas e Silva		256.463,00
Lindouro de Assis		110.637,00
Sebastião Pasqualon Filho		147.000,00
Ana Maria Pires		62.004,00
Maria do Carmo Domingos		62.004,00
Maria do Carmo M. Nascimento – art. 192 + 20%	62.004,00	74.405,00
FUNÇÕES COMISSIONADAS	FC1	276.599,00
	FC2	190.044,00
	FC3	154.507,00
	FC4	126.645,00
	FC5	103.807,00
	FC6	85.088,00

OBS.: O valor da gratificação das funções de confiança será de 40% sobre o salário base.

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVA TABELA DE SALÁRIO DE JANEIRO DE 1994

NIVEL	SALARIO	NIVEL	SALARIO	NIVEL	SALARIO	NIVEL	SALARIO
01	32.802,00	13	59.051,00	25	101.588,00	37	166.593,00
02	34.526,00	14	62.004,00	26	106.159,00	38	173.257,00
03	36.252,00	15	65.104,00	27	110.937,00	39	180.187,00
04	38.065,00	16	68.359,00	28	115.929,00	40	187.394,00
05	39.968,00	17	71.435,00	29	121.145,00	41	194.890,00
06	41.967,00	18	74.650,00	30	126.597,00	42	202.686,00
07	44.065,00	19	78.009,00	31	131.661,00	43	210.793,00
08	46.268,00	20	81.519,00	32	136.927,00	44	219.225,00
09	48.582,00	21	85.188,00	33	142.404,00	45	227.994,00
10	51.011,00	22	89.021,00	34	148.101,00	46	237.114,00
11	53.561,00	23	93.027,00	35	154.025,00		
12	56.239,00	24	97.213,00	36	160.186,00		